

PROJETO DE LEI CM N° 0044-01/2017

Denomina de Rua “ELSIRA SCHONHORST” a Rua “F” no Residencial Reserva dos Jardins, localizada no Bairro Jardim do Cedro e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “ELSIRA SCHONHORST” a Rua “F” do Residencial Reserva dos Jardins, localizada no Bairro Jardim do Cedro, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de abril de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Elsira Schonhorst nasceu no dia 29 de abril de 1922. Casou-se com Werner Schonhorst. Desta união nasceram três filhos: Lourice Purper, Neuri Schonhorst e Erni Schonhorst.

A filha Lourice Purper casada com Lauro Purper, tiveram 2 filhas, Aline L. Purper e Liana C. Purper.

O filho Neuri Schonhorst casado no primeiro casamento com Lúbia Rejina Schonhorst, tiveram 2 filhas, Fernanda Schonhorst, Gisele Schonhorst e 1 filho adotivo Ricardo Schonhorst. E no segundo casamento com Luci M. Mânica, tiveram 2 filhos, Ellen Mânica Schonhorst e Wagner Mânica Schonhorst.

Era costureira aposentada. Óbito registrado em 30/07/2008.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador